

RESOLUÇÃO n° 075 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 21 de novembro de 2024.

Aprova alterações no Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi UNIRG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 024/2024 da Reunião Plenária Especial, realizada em 21 (vinte e um) de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. ACRESCENTAR o Art. 74-A, ao Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, com a seguinte redação:

Art. 74-A Os cursos totalmente em Ensino à Distância – EAD, deverão ser regulamentados e normatizados por Regulamento Específico aprovado pelo Conselho Acadêmico Superior – CONSUP.

Art. 2º. ALTERAR o §8º, do Art. 118, do Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 118 [...]

....

§ 3º Os cursos deverão regulamentar os critérios relacionados aos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs como apresentação, publicação e/ou atribuição de nota.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 21 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020